REGULAMENTO UAI 2027 – LENDÁRIOS

1. APRESENTAÇÃO

A **UAI Lendários** é uma modalidade especial da **UAI – Ultramaratona dos Anjos Internacional**, criada para homenagear atletas com ampla experiência em ultradistâncias e oferecer um desafio ainda mais exclusivo dentro de uma das provas mais exigentes do Brasil.

Destinada a um grupo extremamente seleto de participantes, a modalidade proporciona uma experiência diferenciada, marcada por maior autonomia, responsabilidade e planejamento, preservando todos os princípios de segurança, respeito ao percurso e espírito esportivo que norteiam a UAI.

Os atletas Lendários iniciam sua jornada **12 horas antes da largada oficial da prova de 235 km**, enfrentando um período inicial sem a estrutura dos Pontos de Apoio da organização, o que exige preparação técnica, logística própria e experiência comprovada em provas de longa duração.

A participação na modalidade está condicionada à **aprovação prévia da organização**, mediante análise do histórico esportivo do candidato, não constituindo a inscrição um direito adquirido.

Mais do que uma categoria, a UAI Lendários representa o reconhecimento de uma trajetória construída ao longo de anos de dedicação às ultramaratonas.

2. DISTÂNCIA E CARACTERÍSTICAS DA MODALIDADE

A modalidade UAI Lendários será disputada na distância de 235 km, utilizando o mesmo percurso oficial da UAI – Ultramaratona dos Anjos Internacional.

São características exclusivas desta modalidade:

- Percurso oficial de 235 km;
- Largada realizada 12 (doze) horas antes da largada oficial da prova de 235 km;
- Tempo limite total de 72 (setenta e duas) horas para conclusão;

• Ausência de estrutura oficial de Pontos de Apoio da organização durante as primeiras 12 (doze) horas de prova;
• Carro de apoio obrigatório desde a largada;
• Participação condicionada à aprovação prévia da organização.

Durante as primeiras 12 (doze) horas de prova, toda a logística de abastecimento, hidratação, alimentação, segurança e apoio será de responsabilidade exclusiva do atleta e de sua equipe de apoio.

Após a abertura oficial dos Pontos de Apoio da UAI, os atletas da modalidade Lendários passam a utilizar normalmente toda a estrutura disponibilizada pela organização, respeitando integralmente as regras estabelecidas no Regulamento Geral da UAI.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E APROVAÇÃO

A participação na modalidade UAI Lendários é restrita a atletas com comprovada experiência em ultramaratonas de longa distância e dependerá, obrigatoriamente, de aprovação prévia da organização.

Para solicitar a participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

• Ter, no mínimo, 50 (cinquenta) anos completos até a data da prova;

• Comprovar experiência por meio de uma das opções abaixo:

a) Ser Finisher da UAI – Ultramaratona dos Anjos, na distância de 235 km, concluída dentro do tempo regulamentar; ou

b) Ser Finisher de outra ultramaratona com distância igual ou superior a 200 km.

Além dos requisitos acima, o atleta deverá encaminhar seu currículo esportivo e os comprovantes de conclusão das provas exigidas para o e-mail oficial da organização, conforme orientações divulgadas no site oficial da UAI.

O atendimento aos requisitos mínimos não garante o direito à inscrição.

Todas as solicitações serão analisadas individualmente pela organização, que poderá aprovar ou indeferir a candidatura com base na experiência do atleta, no histórico esportivo, nas características da modalidade e em critérios técnicos e de segurança.

A decisão da organização é soberana, definitiva e irrecorrível, não cabendo qualquer tipo de recurso.

4. LARGADA

A largada da modalidade UAI Lendários será realizada na Praça Dr. Castro, s/n (Jardim dos Leões), Centro de Passa Quatro/MG.

Data: 08 de julho de 2027 (quinta-feira)
Horário: 20h00

A largada dos Lendários será realizada 12 (doze) horas antes da largada oficial dos atletas da distância de 235 km da UAI – Ultramaratona dos Anjos Internacional.

Em razão da largada antecipada, durante as primeiras 12 (doze) horas de prova os atletas Lendários não contarão com a estrutura oficial dos Pontos de Apoio, devendo possuir veículo e equipe de apoio responsáveis por toda a assistência necessária nesse período.

O atleta deverá comparecer ao local de largada com antecedência mínima determinada pela organização, devidamente identificado, equipado e com seu veículo de apoio em conformidade com as exigências previstas neste regulamento.

O não comparecimento no horário oficial da largada caracterizará desistência da participação, não sendo autorizada largada em horário posterior.

5. TEMPO LIMITE

O tempo limite para conclusão da modalidade UAI Lendários será de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da largada oficial da categoria.

Embora a modalidade possua 12 (doze) horas adicionais em relação à prova oficial de 235 km, todos os horários de fechamento dos Pontos de Apoio e Postos de Controle permanecem inalterados, conforme estabelecido no Regulamento Geral da UAI.

Dessa forma, a largada antecipada não altera os horários de corte da prova, sendo de responsabilidade do atleta administrar seu ritmo de progressão para permanecer dentro dos limites estabelecidos.

O atleta que não concluir a prova dentro do tempo limite de 72 (setenta e duas) horas será considerado DNF (Did Not Finish), não fazendo jus à classificação como Finisher da modalidade.

6. PONTOS DE APOIO E POSTOS DE CONTROLE

Durante as primeiras 12 (doze) horas de prova não haverá estrutura oficial de Pontos de Apoio da organização.

Nesse período, toda a logística de hidratação, alimentação, abastecimento, equipamentos e suporte ao atleta será de responsabilidade exclusiva de sua equipe de apoio.

Após a abertura oficial dos Pontos de Apoio da UAI, os atletas da modalidade Lendários passarão a utilizar normalmente toda a estrutura disponibilizada pela

organização, observando os mesmos horários de funcionamento, fechamento e regras aplicáveis aos atletas da prova de 235 km.

Todos os Postos de Controle previstos no percurso deverão ser obrigatoriamente percorridos pelos atletas, sendo indispensável o registro de passagem em cada um deles pelos meios de controle adotados pela organização.

A ausência de registro em qualquer Posto de Controle poderá resultar em desclassificação, salvo nos casos devidamente comprovados e aceitos pela organização.

Os horários de fechamento dos Pontos de Apoio e Postos de Controle permanecem inalterados em relação ao Regulamento Geral da UAI, não sendo prorrogados em razão da largada antecipada da modalidade Lendários.

7. HORÁRIOS DE ENCERRAMENTO DOS PONTOS DE APOIO

Os horários de encerramento dos Pontos de Apoio da modalidade UAI Lendários são os mesmos estabelecidos para a prova oficial de 235 km, não sendo alterados em razão da largada antecipada.

O atleta que chegar ao Ponto de Apoio após o horário de encerramento será considerado fora do tempo limite da prova, sendo impedido de prosseguir no percurso e registrado como DNF (Did Not Finish).

Ponto de Apoio	Encerramento
Itamonte	Sexta-feira • 14h00
Garrafão	Sem horário de encerramento
Alagoa	Sábado • 00h00
Aiuruoca	Sábado • 08h00
Serra dos Garcias	Sem horário de encerramento
Baependi	Sábado • 19h00
Caxambu	Domingo • 00h00

São Lourenço	Domingo • 07h00
Virgínia (Bar do Zé Maria)	Domingo • 14h00
Chegada – Passa Quatro	Domingo • 20h00

8. EQUIPE E VEÍCULO DE APOIO

A participação na modalidade UAI Lendários exige, obrigatoriamente, a utilização de veículo de apoio durante toda a prova, desde o momento da largada.

O veículo de apoio deverá permanecer à disposição do atleta durante todo o percurso, sendo responsável por prestar assistência logística, alimentação, hidratação, transporte de equipamentos, vestuário e demais itens necessários à participação do atleta.

A equipe de apoio deverá ser composta por, no mínimo, 01 (um) motorista devidamente habilitado, podendo contar com outros integrantes, a critério do atleta.

Durante as primeiras 12 (doze) horas de prova, período em que não haverá estrutura oficial de Pontos de Apoio da organização, toda a assistência ao atleta será de responsabilidade exclusiva de sua equipe de apoio.

A equipe e o veículo de apoio deverão observar integralmente as normas de trânsito, respeitar as orientações da organização, dos fiscais de prova e dos órgãos de segurança pública, sendo vedada qualquer conduta que coloque em risco atletas, terceiros ou comprometa o andamento da prova.

O veículo de apoio não poderá, em hipótese alguma, obstruir a via pública, acompanhar o atleta em velocidade reduzida, servir como barreira ao trânsito ou praticar qualquer conduta que caracterize vantagem indevida ou coloque em risco a segurança dos participantes.

As regras gerais referentes ao apoio externo, circulação dos veículos e conduta da equipe de apoio são complementadas pelo Regulamento Geral da UAI, devendo ser integralmente observadas pelos participantes da modalidade Lendários.

9. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Os atletas da modalidade UAI Lendários deverão portar ou manter disponíveis no veículo de apoio, durante toda a prova, os seguintes equipamentos obrigatórios:

• Carro de apoio;
• Apito;
• Celular carregado e/ou bateria extra;
• Arquivo GPX oficial do percurso previamente instalado e testado no celular ou em outro dispositivo de navegação utilizado pelo atleta;
• Mochila ou cinto de hidratação;
• 2 (duas) lanternas, podendo ser de mão ou de cabeça, acompanhadas de pilhas ou baterias sobressalentes;
• Colete refletivo;
• Cobertor térmico;
• Corta-vento;
• Agasalho;
• Calça segunda pele;
• Luva;
• Touca, bandana ou buff;
• Medicamentos de uso pessoal: antidiarreico, antitérmico e analgésico.

- O atleta é responsável por baixar previamente o arquivo GPX oficial disponibilizado pela organização, verificar sua compatibilidade com o aparelho utilizado e certificar-se de que o percurso esteja acessível mesmo sem conexão com a internet.
- O equipamento utilizado para navegação deverá permanecer carregado e em condições de funcionamento durante toda a prova. A ausência do

arquivo GPX instalado ou a impossibilidade de acessá-lo durante uma fiscalização poderá ser considerada falta de equipamento obrigatório.

- Os equipamentos obrigatórios poderão ser transportados pelo atleta ou permanecer no veículo de apoio, devendo estar disponíveis para utilização sempre que necessários.
- Não será permitido o envio de equipamentos obrigatórios nas Drop Bags.
- Os fiscais da prova poderão solicitar a apresentação e realizar a conferência dos equipamentos obrigatórios antes da largada, durante o percurso, nos Pontos de Apoio, nos Postos de Controle e na chegada.
- Durante o período noturno, é obrigatório que o atleta esteja utilizando o colete refletivo e a lanterna. A passagem por Postos de Controle ou pela chegada durante a noite sem a utilização desses equipamentos acarretará a desclassificação, ainda que estejam disponíveis no veículo de apoio ou na mochila.
- A ausência de um ou mais equipamentos obrigatórios estará sujeita às penalidades previstas neste regulamento.

A modalidade UAI Lendários é destinada exclusivamente a atletas experientes e conscientes dos riscos inerentes às ultramaratonas de longa distância.
Durante as primeiras 12 (doze) horas de prova, toda a logística de apoio será de responsabilidade exclusiva do atleta e de sua equipe.
Em caso de emergência, o atleta ou sua equipe de apoio deverá entrar em contato imediatamente com a organização pelo telefone oficial da prova.
A Direção de Prova poderá interromper a participação de qualquer atleta cuja permanência represente risco à sua integridade física ou à segurança do evento.
Todos os atletas e equipes de apoio deverão cumprir as orientações da Direção de Prova, fiscais, staffs, equipes médicas e órgãos de segurança.

11. RESPONSABILIDADE DO ATLETA

Ao efetivar sua inscrição na modalidade UAI Lendários, o atleta declara estar apto física e mentalmente para participar da prova, assumindo integral responsabilidade por sua participação.

O atleta reconhece que leu e concorda com este regulamento e com o Regulamento Geral da UAI, comprometendo-se a cumprir todas as normas estabelecidas.
A participação na modalidade é de inteira responsabilidade do atleta, que assume os riscos inerentes à prática de ultramaratonas em ambiente natural, isentando a organização de qualquer responsabilidade decorrente de atos praticados em desacordo com este regulamento.

12. IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

É obrigatório o uso do número de peito oficial da prova durante todo o percurso, afixado na parte frontal do corpo, entre o peito e a cintura, em local visível.
É proibido dobrar, recortar, ocultar, cobrir ou alterar o número de peito de qualquer forma.
O atleta deverá apresentar-se em todos os Pontos de Apoio e Postos de Controle, sendo de sua responsabilidade certificar-se de que sua passagem foi devidamente registrada pela organização.
A ausência de registro em qualquer Posto de Controle ou o descumprimento das regras relativas ao uso do número de peito poderá resultar em desclassificação.

13. NAVEGAÇÃO E ORIENTAÇÃO NO PERCURSO

O percurso da UAI Lendários será integralmente sinalizado pela organização, utilizando os mesmos padrões adotados na UAI – Ultramaratona dos Anjos Internacional.
Além da sinalização oficial, é obrigatório que o atleta possua o arquivo GPX oficial do percurso previamente instalado e em funcionamento no celular ou dispositivo de navegação.
É de responsabilidade do atleta conhecer o funcionamento do equipamento utilizado para navegação, bem como seguir exclusivamente a sinalização oficial da prova.
Em caso de dúvida quanto ao percurso, o atleta deverá retornar até a última marcação oficial identificada, não sendo permitido seguir marcações de outros eventos ou trajetos alternativos.

A organização disponibilizará os arquivos oficiais do percurso em formato GPX antes da realização da prova.

14. DESISTÊNCIA

Em caso de desistência, o atleta ou sua equipe de apoio deverá comunicar imediatamente a organização por meio do telefone oficial de emergência da prova.
O atleta somente será considerado oficialmente fora da prova após a comunicação à organização ou ao staff em um Ponto de Apoio ou Posto de Controle.
A não comunicação da desistência poderá ocasionar o acionamento desnecessário das equipes de resgate e segurança, sendo o atleta responsável pelos transtornos decorrentes da omissão.
Sempre que possível, a desistência deverá ocorrer em um Ponto de Apoio oficial, garantindo melhores condições de atendimento, segurança e logística para o atleta e sua equipe.

15. PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÃO

Além das penalidades previstas no Regulamento Geral da UAI, poderão acarretar penalização ou desclassificação do atleta da modalidade UAI Lendários, entre outras:

• Descumprimento das regras referentes ao veículo ou à equipe de apoio;
• Não portar ou não apresentar os equipamentos obrigatórios quando solicitados;
• Não registrar passagem em qualquer Posto de Controle;
• Receber auxílio externo em desacordo com este regulamento;
• Colocar em risco a segurança de outros atletas, equipes de apoio, staffs ou usuários das vias;
• Desrespeitar membros da organização, fiscais, staffs, equipes médicas ou órgãos de segurança;
• Descumprir qualquer norma prevista neste regulamento ou no Regulamento Geral da UAI.

O atleta é integralmente responsável pela conduta de sua equipe de apoio,

respondendo pelas penalidades decorrentes de qualquer infração cometida por seus integrantes.
A definição da penalidade cabível será de competência exclusiva da Direção de Prova, observando a gravidade da infração e os critérios estabelecidos pela organização.

16. INSCRIÇÃO

A inscrição na modalidade UAI Lendários estará condicionada à aprovação prévia da organização, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.
O processo de inscrição será realizado em duas etapas:

1ª Etapa – Candidatura
O atleta deverá encaminhar seu currículo esportivo e os documentos comprobatórios exigidos pela organização, dentro do prazo divulgado nos canais oficiais da Ultra Runner Eventos.

2ª Etapa – Aprovação e Inscrição
Após a análise da candidatura, os atletas aprovados receberão autorização para efetivar sua inscrição, observando os prazos e condições de pagamento estabelecidos pela organização.

A aprovação não garante a vaga por prazo indeterminado. O atleta deverá efetivar sua inscrição dentro do período informado no comunicado de aprovação, sob pena de perda da vaga, que poderá ser disponibilizada a outro candidato.
As vagas para a modalidade UAI Lendários são limitadas e poderão ser encerradas a qualquer momento após o preenchimento do número máximo de participantes.

17. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

As solicitações de cancelamento da inscrição na modalidade UAI Lendários observarão integralmente a Política de Cancelamento prevista no Regulamento Geral da UAI – Ultramaratona dos Anjos Internacional.
O fato de a inscrição depender de aprovação prévia da organização não altera os direitos e obrigações do atleta após a efetivação da inscrição, aplicando-se os mesmos prazos, critérios para geração de créditos e demais condições estabelecidas no Regulamento Geral da prova.
Ao efetivar sua inscrição, o atleta declara estar ciente e de acordo com a Política de Cancelamento vigente.

18. CASOS OMISSOS

Os casos omissos, situações excepcionais ou dúvidas de interpretação deste regulamento serão analisados e decididos pela Direção de Prova da UAI – Ultramaratona dos Anjos Internacional.
Aplicam-se à modalidade UAI Lendários, de forma complementar, todas as disposições previstas no Regulamento Geral da UAI, desde que não conflitantes com as regras específicas deste regulamento.
As decisões da organização serão tomadas com base na segurança dos participantes, na igualdade de condições entre os atletas e no bom andamento da prova, sendo soberanas e irrecorríveis.

"Seja bem-vindo à UAI Lendários. Mais do que completar 235 quilômetros, você fará parte de um grupo seleto de atletas que escreverão mais um capítulo da história da ultramaratona brasileira."